

RETIFICAÇÃO 01 – ANEXO IV –
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

A Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e sua Secretária Municipal de Educação que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO 01 – ANEXO IV**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV – DETALHAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO 01/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QTDE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	03	01	03
Mestrado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	2,5	01	2,5
Curso de pós-graduação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área específica de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	01	02	02
Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal até 30 de outubro de 2024. O tempo de serviço não poderá ser concomitante - A declaração do tempo de serviço deve conter: a) data de início e término b) número de dias trabalhados c) devida identificação do órgão expedidor assim como assina tura do responsável. Obs. No caso de entrega de mais de um documento para a contagem de tempo de serviço e não for possível verificar a não concomitância entre eles, será considerado apenas aqueles que contiver maior número de dias.	0,001 (um milésimo) de pontos por dia.	2500 dias	2,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			10

LEIA-SE:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	QTDE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	03	01	03
Mestrado concluído na área específica ou correlata de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	2,5	01	2,5
Curso de pós-graduação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas na área específica de atuação da categoria funcional do PROCESSO SELETIVO.	01	02	02
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2025. O tempo de serviço não poderá ser concomitante - A declaração do tempo de serviço deve conter: a) data de início e término b) número de dias trabalhados c) devida identificação do órgão expedidor assim como assina tura do responsável. Obs. No caso de entrega de mais de um documento para a contagem de tempo de serviço e não for possível verificar a não concomitância entre eles, será considerado apenas aqueles que contiver maior número de dias.	0,001 (um milésimo) de pontos por dia.	2500 dias	2,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			10

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br e <https://www.agudos.sp.gov.br/>

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

AGUDOS/SP, 12 de fevereiro de 2025

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPALCiente e de Acordo
VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - BRASIL